



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE
PARAUAPEBAS - ASMOVEP NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Município de Parauapebas reconhece e concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE PARAUAPEBAS – ASMOVEP**, pelo relevante e honroso trabalho prestado à comunidade do Município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 5 de dezembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal